

Lição 7

The Objects of Magnificence

Ora, é próprio dos gastos aquilo que dizemos honroso. Por exemplo, a respeito dos deuses, oferendas votivas depositadas, preparativos e sacrifícios. E semelhantemente também tudo o que diz respeito a toda divindade. E tudo o que para o bem comum é engrandecido, por exemplo, se em algum lugar se deve doar magnificamente, ou ser comandante de uma trirreme, ou ainda banquetear a cidade. [719]

Em todas essas coisas, porém, como foi dito, faz-se referência ao agente, quem ele é e de que posses dispõe. Pois é preciso que sejam dignas destas coisas e que não só a obra, mas também aquele que a faz sejam convenientes. [721]

Por isso, o pobre certamente não será magnífico; pois não tem os recursos com que consumir muito convenientemente. E, se o tenta, é insensato; pois é além da dignidade e da oportunidade, ao passo que o que é segundo a virtude se faz retamente. [722]

Convém, porém, também àqueles a quem tais posses preexistem por si mesmos, ou pelos progenitores, ou por aqueles dos quais lhes passam. E aos nobres e ilustres e a quaisquer que sejam tais; pois todas estas coisas têm grandeza e dignidade. [723]

Sobretudo, portanto, tal é o magnífico, e em tais gastos consiste a magnificência, como foi dito; pois são os máximos e os mais honrosos. [725]

Dentre as coisas privadas, porém, quaisquer que se façam uma só vez, por exemplo, as núpcias e algo do gênero. [726]

E se em torno de algo toda a cidade se empenha, ou os que estão em dignidades, e a respeito das recepções e despedidas de estrangeiros, e das doações e retribuições. Pois o magnífico não é gastador consigo mesmo, mas nas coisas comuns. As doações, porém, têm algo de semelhante às consagradas a Deus. [727]

É próprio do magnífico também preparar a habitação convenientemente às riquezas; pois também estas coisas são um certo ornamento. E fazer maiores gastos a respeito daquilo que é duradouro nas obras; pois estas coisas são as ótimas. [728]

E em cada coisa o conveniente; pois não é o mesmo que convém aos deuses e aos homens, nem no templo e no sepulcro. E, nos gastos, cada coisa é grande no seu gênero; e o mais magnífico é o que é grande em coisa grande, mas aqui é o que é grande nestas coisas. E difere o que é grande na obra daquilo que é grande no gasto; pois uma esfera ou um vaso beleíssimo tem a magnificência de um presente pueril, ao passo que o preço deste é pequeno e não liberal. Por isso, é próprio do magnífico, em qualquer gênero em que atue, atuar magnificamente (pois tal coisa não

é facilmente superável) e ter gastos segundo a dignidade. Tal é, portanto, o magnífico. [730]

Ora, o que superabunda e o banauso superabunda ao consumir além do que é preciso, como foi dito; pois nas pequenas despesas consome muito e resplandece fora da melodia (e é uma certa parábola), por exemplo, alimentando histriões nupcialmente e distribuindo aos comediantes, introduzindo púrpura na passagem, como os megarenses. E todas essas coisas não as fará por causa do bem, mas ostentando as riquezas e, por isso, julgando ser admirado. E, onde é preciso consumir muito, consome pouco, mas, onde pouco, consome muito. [732]

O parvífico, porém, ficará aquém em todas as coisas. E, tendo consumido as maiores quantias, perde o bem por causa de uma coisa pequena. E tudo o que faz, fá-lo tardando. E atendendo a como possa consumir o mínimo. E fazendo estas coisas com tristeza. E julgando fazer tudo maior do que é preciso. [733]

São, portanto, estes hábitos de malícia, não trazem, contudo, opróbrio, por não serem nocivos ao próximo nem muito torpes. [734]

719. É próprio dos gastos etc. Depois que o Filósofo mostrou de que modo o magnífico se comporta ao gastar, aqui mostra em que coisas o magnífico gasta.

E acerca disto faz duas coisas:

primeiro, mostra em que coisas gasta o magnífico;

em segundo lugar, mostra como ele guarda a proporção dos gastos em relação àquilo em que gasta, ali: **e em cada coisa o conveniente** etc.

Acerca do primeiro, faz duas coisas:

primeiro, mostra em quais coisas principalmente o magnífico gasta;

em segundo lugar, em quais coisas gasta secundariamente, ali: **e naquilo que é próprio** etc.

Acerca do primeiro, faz três coisas:

primeiro, mostra quais são as coisas principais em que o magnífico gasta;

em segundo lugar, mostra a quem compete gastar em tais coisas, ali: **em todas as coisas, porém, como foi dito** etc.;

em terceiro lugar, faz o epílogo do que foi dito, ali: **sobretudo, portanto** etc.

Diz, pois, primeiro que o magnífico faz gastos acerca daquilo que é máximamente honroso.

Ora, coisas desse tipo são de dois gêneros.

O primeiro gênero é o das coisas que pertencem às coisas divinas, por exemplo quando alguns donativos são depositados nos templos dos deuses, e os preparativos, como a construção de templos ou algo semelhante; e também os sacrifícios pertencem a isto. Os gentios, porém, não cultuavam somente os deuses, isto é, certas substâncias separadas, mas cultuavam também os demônios, que diziam ser intermediários entre os deuses e os homens, e por isso acrescenta que ao mesmo gênero pertence tudo o que se gasta com o culto de qualquer demônio; e o Filósofo fala aqui segundo o costume dos gentios, que agora, manifestada a verdade, está abolido; por isso, se alguém agora gastasse algo com o culto dos demônios, não seria magnífico, mas sacrílego.

720. Ora, o segundo gênero de gastos honrosos são aqueles que se fazem magnificamente em vista do bem público, por exemplo quando alguém, para algo útil à comunidade, doa nobre e magnificamente o que é preciso; ou, se algum ofício é confiado a alguém pela cidade, como o de comandante de uma trirreme, isto é, de um exército de navios ou galeras, que na execução do ofício faça grandes gastos; ou também que ofereça um banquete a toda a cidade, como era costume entre <...>, conforme se tem no livro II da Política.

721. Depois, quando diz: **em todas as coisas, porém** etc., mostra a quem compete fazer tais gastos.

E acerca disto faz três coisas:

primeiro, mostra em geral a quem compete fazer tais gastos;

em segundo lugar, conclui em especial a quem não compete, ali: **pelo que o indigente, na verdade** etc.;

em terceiro lugar, mostra em especial a quem compete, ali: **convém, porém, também àqueles** etc.

Diz, pois, primeiro que em todas as coisas que se gastam, como foi dito acima, é preciso ter em conta não só aquilo em que se gasta, <mas também aquele que gasta,> isto é, que se considere quem é o que gasta, ou seja, se é príncipe ou pessoa privada, nobre ou não nobre, e também que se considere que posses ele tem, isto é, se grandes ou pequenas. Pois é preciso que os gastos sejam dignos, isto é, bem proporcionados a estas coisas, a saber, à condição da pessoa e às riquezas, de modo que os gastos não só convenham a tal obra em que se gasta, mas também convenham a quem os faz.

722. Depois, quando diz: **pelo que o indigente** etc., conclui a quem não convêm tais gastos. E diz que, pelo que foi dito, o indigente, isto é, aquele que tem pequenas riquezas, não pode ser magnífico, porque não tem tanto com que possa convenientemente consumir muito. E, se tentar gastar além do que pode, será insensato, porque isto será além da dignidade e além daquilo que é preciso fazer, e assim não pertence à virtude da magnificência, porque segundo a virtude tudo se faz retamente, isto é, segundo o que é preciso.

723. Depois, quando diz: **convém, porém, também àqueles** etc., mostra a quem convém fazer os referidos gastos.

E toma isto segundo duas coisas.

Primeiro, segundo a quantidade das riquezas; por isso diz que fazer os referidos gastos convém àqueles homens que já dispõem previamente de tais recursos, isto é, que têm grandes riquezas com que podem consumir muito convenientemente, quer tenham riquezas abundantes desse tipo por si mesmos, por exemplo adquirindo-as pela própria indústria, quer as tenham por meio dos progenitores a quem sucedem, quer também por meio de quaisquer outros por quem as riquezas passam a eles, por exemplo quando são deixados como herdeiros de estranhos.

724. Em segundo lugar, toma o proposto pela condição das pessoas; pois convém que façam grandes gastos os nobres de linhagem **e gloriosos**, por exemplo os constituídos em honras, e tudo o que é semelhante; pois todas as coisas desse tipo têm em si certa grandeza e certa dignidade, de modo que a tais pessoas convenha fazer grandes gastos.

725. Depois, quando diz: **sobretudo, portanto** etc., faz o epílogo do que foi dito. E diz que magnífico é tal qual foi dito acima, e em tais gastos está a magnificência, como foi dito, a saber, nas coisas divinas e nas comuns; pois estas, dentre todas as coisas humanas, são as máximas e as mais honrosas.

726. Depois, quando diz: **e naquilo que é próprio** etc., mostra em quais coisas o magnífico gasta secundariamente.

E acerca disto estabelece três graus.

O primeiro deles é que o magnífico faz grandes gastos naquelas coisas que lhe pertencem propriamente e que só se fazem uma vez, como as núpcias, o serviço militar e coisas semelhantes.

727. Estabelece o segundo grau ali: **e acerca de algo** etc. E diz que, se toda a cidade ou os príncipes da cidade se empenham em fazer algo, acerca disso o magnífico fará grandes gastos. Como se for preciso receber honrosamente alguns estrangeiros, por exemplo príncipes ou reis, ou se for preciso enviar-lhes grandes presentes, ou também se for preciso oferecer-lhes presencialmente grandes dons, ou se for preciso retribuir-lhes por alguns benefícios prestados: em todas estas coisas o magnífico fará grandes gastos. Pois o magnífico não é dispendioso consigo mesmo, isto é, que gaste muito para o próprio uso, mas faz grandes gastos nas coisas comuns. Ora, os dons que se dão magnificamente a alguns têm algo de semelhante com aqueles que são consagrados a Deus, porque, a saber, assim como os dons são consagrados a Deus não porque Deus deles necessite, mas por reverência e honra, assim também aos grandes homens se oferecem dons mais por honra do que por necessidade.

728. Estabelece o terceiro grau ali: **é próprio do magnífico, porém** etc. E diz que ao magnífico também pertence preparar a casa convenientemente às próprias riquezas, porque ter uma casa condigna pertence ao ornato do homem. E, ao fazer edifícios, o magnífico visa mais a fazer gastos com obras duradouras e permanentes do que com alguns ornamentos frágeis, por exemplo com colunas de mármore na casa mais do que com janelas de vidro; pois aquelas coisas que são mais permanentes são as melhores.

729. Assim, portanto, pelo que foi dito fica patente que o magnífico gasta principalmente com as coisas divinas e públicas, mas com aquilo que pertence às pessoas privadas gasta secundariamente por três condições:

primeiro, porque se fazem uma só vez;

em segundo lugar, porque comunitariamente se dá ênfase a isso;

em terceiro lugar, porque são duradouras;

pois estas são as coisas que trazem grandeza também às coisas privadas.

730. Depois, quando diz: **e em cada coisa o conveniente** etc., mostra como o magnífico conserva a devida proporção dos gastos em relação àquilo em que gasta. E diz que o magnífico gasta em cada coisa aquilo que convém, tanto segundo a espécie quanto segundo a quantidade; pois é manifesto que não é o mesmo, segundo a espécie ou a quantidade, o que convém oferecer aos deuses e aos homens, nem ao construir um templo e um sepulcro. Isto, contudo, observará: que sempre fará um grande gasto naquele gênero; por isso será magnificientíssimo quando, numa grande obra, faz um grande gasto, mas aqui, isto é, nesta obra, fará aquilo que é grande em tal gênero. E assim às vezes difere o que é grande em relação à obra daquilo que é absolutamente grande no gasto: por exemplo, que alguém faça uma belíssima esfera, isto é, uma bola, ou um lecito, isto é, algum vasinho, para dar a algum menino, tem magnificência no gênero de dom infantil, e contudo o preço da belíssima esfera, considerado em si mesmo, é pequeno e não pertence à doação liberal. E por isso é manifesto que ao magnífico pertence fazer, em qualquer gênero, alguma grande obra, na qual também faz gastos segundo a dignidade da obra; ora, tal obra, a saber, a que é grande em seu gênero e tem gastos convenientes, não é facilmente superável.

731. Por fim, fazendo o epílogo, conclui que o magnífico é tal qual foi dito.

732. Depois, quando diz: **o que superabunda, porém** etc., determina acerca dos vícios opostos.

E primeiro acerca da superabundância;

em segundo lugar, acerca do defeito, ali: **o mesquinho, porém** etc.;

em terceiro lugar, determina em comum acerca de ambos, ali: **há, na verdade** etc.

Diz, pois, primeiro que aquele que superabunda nos grandes gastos, que é chamado de banauso, como que consumindo em sua fornalha, excede o magnífico não na quantidade absoluta dos gastos, mas em gastar além do que é preciso, porque em gastos supérfluos consome muito e quer fazer gastos esplêndidos além da melodia, isto é, além da devida proporção (o que foi dito de modo parabólico ou metafórico), por exemplo porque faz banquetes nupciais para histriões, e aos comediantes, isto é, aos representantes, muito distribui, e cobre o caminho de púrpura, como fazem os megarenses, que eram certos cidadãos da Grécia. E todas estas coisas e semelhantes ele faz não por algum bem, mas somente para ostentar as riquezas, e por isso julga que será tido em admiração. E, contudo, nem sempre gasta em excesso, mas às vezes fica aquém, porque, onde

seria preciso gastar muito, ali gasta pouco, e onde seria preciso gastar pouco, ali gasta muito, porque não atenta ao bem, mas à vaidade.

733. Depois, quando diz: **o mesquinho, porém** etc., determina acerca do vício do defeito. E diz que mesquinho é aquele que fica aquém em todas as coisas.

E estabelece cinco propriedades dele.

A primeira delas é que, quando faz grandes gastos, por causa de uma ninharia perde aquilo que faz bem.

A segunda propriedade é que, tudo o que faz nos gastos, faz com certa lentidão.

A terceira é que sempre pensa em como poderia gastar o mínimo.

A quarta é que gasta com tristeza.

A quinta é que reputa fazer todas as coisas maiores do que seria preciso; pois parece-lhe que seria preciso gastar menos.

734. Depois, quando diz: **há, na verdade, portanto** etc., determina em comum acerca de ambos os vícios. E conclui do que foi dito que os dois referidos hábitos são, na verdade, malícias por isto: porque se opõem à virtude afastamento do meio; não são, contudo, opróbrios, porque nem causam algum dano ao próximo nem são muito torpes, visto que é difícil, em grandes gastos, não se afastar do meio.

Revision #1

Created 11 October 2026 19:05:37 by Admin

Updated 11 October 2026 19:05:37 by Admin